



## TERMO ADITIVO

### AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO CL nº 071/2022

**3º Termo Aditivo** ao **Contrato de Credenciamento CL nº 071/2022**, que tem por objeto a contratação de emissoras de rádio, decorrente do Credenciamento nº 002/2021, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a Credenciada **Rádio Floresta Negra Ltda.**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

### PREÂMBULO

**1.1 — CONTRATANTE:** *Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina* (ALESC), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone (48) 3221-2822, correio eletrônico (e-mail): [dcsc@alesc.sc.gov.br](mailto:dcsc@alesc.sc.gov.br), neste ato representada por seu **Diretor de Comunicação Social**, Dayan Gaultyer Schütz, com sua competência firmada através do Ato da Mesa nº 149/2020.

**1.2 — CONTRATADA/CREDENCIADA:** *Rádio Floresta Negra Ltda. (Rádio Nativa Fm Joinville)*, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.096.974/0001-48, com sede na Rua Graciosa, 1610, Guanabara, Joinville, SC, CEP 89207-101, neste ato representada pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, CNPJ 75.487.009/0001-78, através de seu **representante legal** Presidente Fábio Bigolin.

### 1.3 — FUNDAMENTO LEGAL:

- Art. 57, II, da Lei 8.666/93;
- Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020;
- Autorização Administrativa através de despacho exarado pelo Diretor de Comunicação Social nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 24.0.000028052-2;

## CLÁUSULA SEGUNDA

## OBJETO

**2.1** — O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de **14/10/2024** até **13/10/2025**.

## CLÁUSULA TERCEIRA DISPOSIÇÕES GERAIS

**3.1** — O presente termo passa a vigorar e ter efeitos a contar de **14/10/2024**, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

### CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa  
Catarina (ALESC)

### PROCURADORA DA CONTRATADA:

Associação Catarinense de Emissoras de Rádio e  
Televisão (ACAERT)

Dayan Gaultyer Schütz  
Diretor de Comunicação Social

Fábio Bigolin  
Presidente da ACAERT



Documento assinado eletronicamente por **DAYAN GAULTYER SCHUTZ**, **Diretor de Comunicação Social**, em 16/08/2024, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BIGOLIN**, **Usuário Externo**, em 19/08/2024, às 07:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1392439** e o código CRC **86083152**.